

# Centro de Inteligência e Segurança Pública é inaugurado em Volta Redonda

Estrutura na Ilha São João reúne as forças de segurança e o monitoramento das câmeras do antigo Ciosp, além da Central de Atendimento Único

Volta Redonda

O prefeito Samuca Silva inaugurou na sexta-feira, dia 14, o Centro de Inteligência e Segurança Pública (CISP) de Volta Redonda. A antiga sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Ilha São João, foi reformada para receber as forças de segurança que atuam no município e também controlam o monitoramento por câmeras do antigo Ciosp; além da Central de Atendimento Único (CAU), que atende as demandas da população para o serviço público. O local ainda conta com um Gabinete de Crise, espaço para tomada de decisões em caso de situações de emergência como a pandemia pela Covid-19 e desastres naturais, por exemplo.

De acordo com o presi-

dente da EPD (Empresa de Processamento de Dados), Matheus Moreira Cruz, o CISP promove a integração dos serviços já prestados pelo município, gerando eficiência no atendimento.

- Todas as demandas da população para secretarias diversas como poda de árvore, implantação de quebra-molas, troca de lâmpadas e outras estarão centralizadas, favorecendo o trabalho conjunto - disse Matheus.

O CISP passa a ser sede da Secretaria Extraordinária de Segurança Pública (SESP) e também a abrigar a estrutura do antigo Ciosp, que foi totalmente modernizada. O monitoramento por quase cem câmeras com capacidade para leitura e identificação de placas, coordenado por agentes da SESP, Guarda Municipal e

Polícia Militar, passou a ter acesso ao Sistema CórteX, que disponibiliza um banco de dados de veículos roubados ou furtados. "Graças à parceria entre o município e o Ministério da Justiça, Volta Redonda agora conta com o Sistema CórteX que alia tecnologia à segurança pública", avisou Matheus, lembrando que também foi implantado um sistema digital de ocorrências e painéis de monitoramento novos e de última geração.

O prefeito Samuca afirmou que a implantação do CISP é mais um legado de sua gestão para Volta Redonda. "Avançamos do serviço operacional para o de inteligência e quem ganha é a população. A integração das forças de segurança, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, além do Corpo de Bombeiros e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, ampliada com a criação da Secretaria de Segurança Pública, já trouxe benefi-

os para o município e agora terá o trabalho facilitado com a nova sede", acredita Samuca, dizendo que o próximo passo pode ser uma parceria com a Polícia Rodoviária Federal.

Ele reforçou a importância da criação da Secretaria de Segurança Pública para diminuição dos índices de criminalidade em Volta Redonda e aproveitou a presença do vereador Maurício Pessoa na abertura do CISP para fazer um pedido. "Como uma secretaria extraordinária, a SESP fica extinta após o próximo dia 31 de dezembro. É muito importante para o município que a Câmara Municipal torne esta secretaria parte efetiva da estrutura da prefeitura", falou o prefeito, lembrando que, ao lado da saúde e da educação, a segurança pública deve ser prioridade do poder público.

Também visitaram o CISP nesta sexta-feira o delegado Titular da 93ª Dele-



Todas as demandas da população para secretarias diversas estarão centralizadas

gacia de Polícia Civil, Victor Tuttman; a comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Andréia Campos; representantes da Polícia Federal e do 22º Grupamento de Bombeiros Militar; além dos secretários municipais de Infraestrutura, Vinicius Ramos,

responsável pela reforma do prédio; de Segurança Pública, o coronel da Polícia Militar, Frederick Bassani; e ainda o comandante da Guarda Municipal, Dalessandro de Assis; e o coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil, Leonardo Rezende.

## Polícia derruba barricadas instaladas pelo tráfico em Angra dos Reis

Angra dos Reis

Na tarde de sexta-feira (14) policiais militares do serviço reservado do 33º BPM, juntamente com policiais do Grupamento de Ações Táticas, apreenderam 541 pinos de cocaína e 82 tiras de maconha na localidade conhecida como Casinhas do Bracuí, em Angra dos Reis.

Informações do Disque Denúncia (0300 253 1177) sobre barricadas instaladas pelo tráfico de drogas para impedirem o acesso de viaturas policiais, levaram os agentes até a localidade. Após constatação do fato e

estabilização do terreno, os agentes realizaram varredura e, em cima do telhado de uma casa, encontraram uma sacola com todas as drogas. Os policiais ainda fizeram a desobstrução da via, retirando as barricadas e procederam à 166ª DP para o registro da ocorrência.

Vale frisar que em Angra dos Reis a população pode denunciar atividades criminosas e instalação ilegal de barricadas ao Disque Denúncia, pelo telefone 0300 253 1177 (custo de ligação local) ou ainda pelo aplicativo para celulares "Disque Denúncia RJ". O anonimato é garantido ao denunciante.

DUTRA

## PRF flagra homem com pássaros silvestres em Itatiaia

Itatiaia

Um homem, de 38 anos, foi flagrado por agentes da Polícia Rodoviária Federal na noite de quinta-feira (13), transportando quatro aves silvestres enquanto trafegava pelo km 318 da Dutra, em Itatiaia. O flagrante aconteceu por volta das 23h durante ronda da 7ª DEL PRF.

De acordo com os agentes, o homem conduzia um veículo Renault/Sendero, com placas de Florianópolis (SC), quando foi abordado e, durante revista, duas gaiolas contendo um casal vulgarmente conhecido como "Coleirinho", outro vulgarmente conhecido como "Baiano", foram encontrados no porta-malas do veículo. A PRF afirma que ao ser perguntado sobre os pássaros transportados, o homem teria alegado ser criador, e que estava levando as aves para Angra dos Reis para fazer cruzamento de "mistura de sangue"; e teria apresentado uma carteirinha de criador, além de uma relação de passeriformes constando 21 pássaros, mas, ao conferir a relação com as aves transportadas, foi verificado que nela não constavam os pássaros transportados no veículo.

Também foi verificado que o condutor não portava Guia de Transporte Animal

(GTA). A PRF afirma que foi verificado que um dos pássaros não possuía anilha. Após a constatação das ilegalidades, ao ser questionado novamente pelos agentes, o homem teria confessado que receberia R\$ 1.000,00 pelo transporte das aves de Santa Catarina para o Rio de Janeiro.

Após o flagrante, o condutor foi enquadrado em crime ambiental, por transportar animais silvestres sem a devida documentação legal, que por ser crime de menor potencial ofensivo, com penas até dois anos, foi lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência da PRF (TCO). De acordo com os agentes, durante a inspeção, foi verificado que o homem já havia sido flagrado pela PRF cometendo o mesmo crime em Juquiá (SP), em maio deste ano. Após assinar o termo, o condutor se comprometeu a comparecer ao Jeri (Juizado Especial Criminal) quando for intimado. Ele foi liberado para responder o processo em liberdade.

- Devido aos crimes ambientais cometidos, o homem poderá perder seu registro de criador junto ao Ibama - afirmou um agente. As aves foram apreendidas e, com o apoio da Guarda Municipal Ambiental de Resende, foram encaminhadas para local apropriado.

## Agentes prendem caminhoneiro com mandado de prisão

Um homem, de 45 anos, considerado foragido da Justiça, foi preso por agentes da Polícia Rodoviária Federal na noite de quinta-feira (13), em Barra Mansa. De acordo com os agentes, uma Equipe da 7ª DEL PRF fazia ronda de Policiamento Ostensivo Dinâmico na altura do km 282 da Dutra, sentido RJ, quando por volta das 19h30, abordou uma carreta bi-trem transportando 50 toneladas de milho. Segundo a PRF, durante fiscalização, foi constatado que tanto a carga, quanto a nota fiscal e a documentação da carreta estavam em ordem, sem irregularidade; porém, ao consulta-

rem a documentação do condutor, foi constatado haver Mandado de Prisão em aberto em seu desfavor por crime de trânsito, além de praticar homicídio culposo ao volante, expedido em 9 de agosto de 2019, pela Comarca de Valença (RJ). A PRF afirma que durante a consulta, foi verificado que o homem foi condenado por cinco homicídios culposos na direção de veículo automotor. Na ocasião, outras oito pessoas ficaram feridas.

Após o flagrante, foi dada voz de prisão ao caminhoneiro. A ocorrência foi encaminhada para a 90ª DP (Barra Mansa).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VOLTA REDONDA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO  
FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER quantos o presente virem, que, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6766 de 19.12.1979, por AZEVEDO PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.927.718/0001-30, com sede na Rua Simão da Cunha Gago, nº 120/209, bairro Aterrado, nesta cidade de Volta Redonda/RJ, representada por seu sócio-gerente, ITAMAR DE ASSIS PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade reg. nº 08.031.076-6, expedida pelo DETRAN-RJ, em 30.11.2010 e CPF nº 002.328.597-4, foi depositado neste Serviço Registral e protocolado sob o nº 128.556 o memorial descritivo e os documentos que o instruem exigidos pela Lei 6.766 de 19.12.1979, para o registro do loteamento denominado: "RESERVA NORMANDIA", localizado na ÁREA "C-3", com 50.518,62m², desmembrada da Fazenda Volta Redonda, nesta cidade de Volta Redonda/RJ, descrita e caracterizada na matrícula nº 38.157, de propriedade de AZEVEDO PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme registro no Livro 2-Registro Geral, ficha 001, matrícula 38.157, sob o nº R.2/38.157, deste Serviço Registral. Dito loteamento é composto de 39 (trinta e nove) lotes de nºs 01 a 39, e é cortado por uma única Rua denominada como prolongamento da Rua "A", tendo como acesso 2 vias, a primeira pela rua Wilson Cópico oriunda do bairro Village Santa Helena e a segunda pela Rua Professor Afonso Leite, oriunda do bairro Jardim Normandia. Os ditos lotes possuem metragens variadas, com área total de 12.384,58m². Passarão a constituir a área de domínio público: Arruamento: 6.023,98m²; Áreas Verdes: 28.379,81m²; Praças: 615,42m²; Serviços: 3.121,73m², conforme planta aprovada pelo processo nº 5862/2017 e Decreto nº 15.941, de 26/12/2019. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro de partes daquelas que se julgarem prejudicadas, é passado o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação em jornal local, tudo nos termos das referidas leis. Eu, *[assinatura]* oficial, mandei digitar, subscrevo e assino.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2020.

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO  
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Volta Redonda - RJ  
Matrícula 90/130

Mud. Tab. 079

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4320/2020.

Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Presencial n° 030/2020 que tem por objeto: Aquisição de refrigeradores verticais para imunobiológicos para atender a vigilância epidemiológica-VIEP, de acordo com o Relatório apresentado pela Prosegora que se adjudicou o item nº 01 para a empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e o item nº 02 para a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA com o valor de R\$11.910,00 (onze mil e novecentos e dez reais) cada, totalizando o valor de R\$23.820,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte reais). O valor global da presente licitação é de R\$34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

PARATY, 20 DE JULHO DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES VERTICAIS PARA IMUNOBIOLOGICOS, PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-VIEP.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4320/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020.  
PARATY, 23 DE JULHO DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES VERTICAIS PARA IMUNOBIOLOGICOS, PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-VIEP.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.820,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)  
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4320/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020.  
PARATY, 23 DE JULHO DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4615/2020.

Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Presencial n° 001/2020 que tem por objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA SERVIÇO GRÁFICO E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS: VISANDO AO ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, de acordo com o Relatório apresentado pela Prosegora que adjudicou os itens nº 01 a 119 para a empresa FAHL E MOREIRA GRÁFICA E EDITORA DE PARATY-LTDA com o valor de R\$166.359,10 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais, dez centavos), com exceção ao item nº 88 adjudicado para a empresa COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA com o valor de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais). O valor global da presente licitação é de R\$167.226,10 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais, dez centavos).

Paraty, 06 de Agosto de 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2020

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Carla Lacerda da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação em caráter de emergência, a empresa Drogaria Central Paraty Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.235.927/0001-58, CEP 23970-000, para fornecimento de medicamento para atender a paciente ANA MARIA MARTINS SAGNORI referente à Liminar Judicial nº 0002348-33.2018.8.19.0041. O valor global da presente contratação é de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). A presente dispensa de licitação está amparada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 13 DE AGOSTO DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2020

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Carla Lacerda da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para contratação em caráter de emergência, as empresas Drogaria Central Paraty Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.235.927/0001-58 e B. D. Barbosa Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.892.619/0001-04, para fornecimento de medicamentos para atender a paciente Olga Gama Sampaio referente à Liminar Judicial nº 0001661-90.2017.8.19.0041. O valor global da presente contratação é de R\$2.974,80 (Dois mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos) a empresa Drogaria Central Paraty Ltda e R\$ 2.903,40 (dois mil novecentos e três reais e quarenta centavos) a empresa B. D. Barbosa Eirelli. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 13 DE AGOSTO DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2020

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Carla Lacerda da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação em caráter de emergência, a empresa B. D. Barbosa Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.892.619/0001-04, para fornecimento de medicamento para atender a paciente JUSCELINA NASCIMENTO DA SILVA referente à Liminar Judicial nº 0002846-03.03.2016.8.19.0041. O valor global da presente contratação é de R\$ 1.915,20 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos). A presente dispensa de licitação está amparada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 13 DE AGOSTO DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraty  
CONTRATADA: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
OBJETO: Contratação de instituição especializada para operacionalização financeira de recursos oriundos do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Paraty destinados ao Programa Recomeçar - Crédito Fácil para o Turismo de oferta de créditos orientados no município de Paraty, fundamentada pela Lei Municipal vigente que versa sobre o Fundo de Crédito Emergencial do Município de Paraty.  
PRAZO: 12 meses - O valor estimado global: R\$11.142.161,57 (onze milhões cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)  
Sendo: R\$ 10.289.982,31 (dez milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) - valor Máximo para operacionalização de crédito; R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) - valor dos serviços; R\$ 226.379,61 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) - Taxa fixa de contratação: 2,20 % (dois virgula vinte por cento); R\$ 205.799,65 (Duzentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) - Taxa de recebimento de parcelas: 2,0% (dois por cento).  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020.

PARATY, 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - RJ  
Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda

Aviso.

Abre prazo recursal, referente HABILITAÇÃO TP 015/2020, PA0372/2020, Const. rede de esgoto Rua Meriti. Informações poderão ser obtidas mediante requerimento formal. E-mail: cpl.saaevr@gmail.com/licitacao.saaevr@gmail.com - Sites: www.portalvr.com/servicos/licitacao, www.saaevr.com.br. Mais informações CPL tel: (24) 3344-2990. SARAH MACHADO - MAT. 19755 - PREGOEIRA SAAE/VR. IZABEL BASTOS - PRESIDENTE CPL

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Rua Pinto Ribeiro, nº 65 - Centro - Barra Mansa/RJ  
CEP: 27.310-420 Telefax: (0XX24) 3322-7999

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 06003/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 35 à 38 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 12.000 (doze mil) comprimidos de Azitromicina 500mg para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: COMERCIAL CIURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ 67.729178/0004-91 no valor de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por DISPENSA EXTRAORDINÁRIA de licitação.

A consideração de V. Exa.  
Barra Mansa/RJ, 14 de agosto de 2020.  
Carla Pinto Gama de Oliveira  
Coordenadoria de Compras e Licitações

A  
CPL  
Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com DISPENSA de licitação.  
Barra Mansa/RJ 14 de agosto de 2020.  
Drº Sérgio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde